



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 07/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública Julia da Silva, e dá outras providências.

Art. 1º - A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado nesta casa de Leis no dia 22/01/2018, Resolve CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora pública Júlia da Silva, com efeitos a partir do dia 01/02/2018 até o dia 02/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 22 de janeiro de 2018.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente